Rua Senador André de Freitas, 13
9970 - 337 Santa Cruz das Flores
NIF: 512 079 110

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA

-----Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros:-

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores ----------

----- 1.º Vogal Efetivo – José Alberto Custódio Rodrigues - Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores em substituição Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, por falta deste. ----------

----- 2.º Vogal Efetivo - José Orlando Cabral Ramos, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores ----------

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual consistia, de acordo com o estipulado no n.º 1 artigo 21.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. ----------

Rua Senador André de Freitas, 13
9970 - 337 Santa Cruz das Flores
NIF: 512 079 110

----- O júri procedeu pois à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, admitir os seguintes candidatos que reúnem todos os requisitos exigidos: ----------

----- Alfredo Jorge Pacheco Botelho, António José Mendonça da Silveira, Carlos Manuel Medeiros Jardim, Cláudia Fátima Costa Sousa, Duarte Vieira Alves, Edgar Rodrigues Vieira Tavares, Elisabete Maria Mendonça Amaral, Fábio André de Sousa Nicolau, Ismael Pinto da Costa Diogo, José Filipe Sousa Silveira, Luana Amaral Freitas, Maria Arlete de Sousa Freitas, Maria da Conceição da Silva Nunes, Nelson Filipe da Silva Dias, Nuno Miguel Vieira Gonçalves e Tânia Maria Sousa Teves ----------

----- O júri deliberou igualmente admitir os candidatos César Henrique Sabino Freitas, Fábio Alexandre Duarte Amaral, Filipe António Fortuna Rodrigues, Jéssica Tavares Peixoto, José Herberto Sousa de Freitas, Marlene da Conceição dos Santos Oliveira, Romário Rodrigues Júnior Tavares e Tatiana Isabel Ramos Freitas, pois embora não possuam as Habilitações Literárias exigidas, são detentores da experiência profissional, a que alude, o n.º 9 do Aviso de Abertura do Procedimento e o n.º 2 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. ----------

----- O júri deliberou igualmente excluir os candidatos Délio Patrício da Ponte Tavares por não possuir habilitações exigidas ou experiencia profissional conforme o ponto 8.2 do aviso do procedimento e João Pedro Duarte Santos pela não apresentação do certificado de habilitações conforme consta da alínea a) do ponto 13.3 do aviso do procedimento, o júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos e estabelecer nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro conjugado com o estabelecido no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento

Rua Senador André de Freitas, 13
9970 - 337 Santa Cruz das Flores
NIF: 512 079 110

Administrativo, do prazo de 10 dias para se pronunciarem sobre a lista de candidatos admitidos e excluídos elaborada pelo júri .----------

----- Finalmente o júri deliberou, proceder, à publicitação da lista dos candidatos admitidos em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e no seu sítio da Internet. ----------

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. ----------

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

PRESIDENTE DO JÚRI

Maria Elizabete Avelar Noia

VOGAIS

José Alberto Custódio Rodrigues

José Orlando Cabral Ramos